



*Agenda 150 Anos de Memória
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem ao
Desembargador José Gonçalves Santana*

09/12/2015

ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Des. Benedito Silvério Ribeiro (Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo)

DISCURSO PROFERIDO EM NOME DA FAMÍLIA - André Santana Navarro (neto do homenageado)

ENCERRAMENTO - Des. Luiz Antonio de Godoy (Presidente da Seção de Direito Privado em exercício)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou o desembargador **José Gonçalves Santana**, em continuidade à Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante.

O Tribunal de Justiça de São Paulo homenageou no Salão do Júri do Palácio da Justiça, o desembargador José Gonçalves Santana, em mais uma edição da *Agenda 150 anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante*.

José Gonçalves Santana nasceu em Natividade da Serra (SP), em 1917. Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), turma de 1945. Ingressou na Magistratura em 1949 e foi juiz em Presidente Prudente, Cruzeiro, São Manuel, Marília e na Capital. Promovido ao Tribunal de Alçada em 1969, foi presidente da 4ª Câmara em 1971. Alçou ao cargo de desembargador do TJSP em 1979. Foi presidente do Tribunal Regional Eleitoral em 1984. Aposentou-se da Magistratura em 1987. Faleceu em 1994.

O desembargador **Benedito Silvério Ribeiro** foi o orador em nome da Corte:

Cumprimento o Des. JOSÉ RENATO NALINI, mui digno Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça pela instituição da AGENDA 150 ANOS DA MEMÓRIA HISTÓRICA DO TRIBUNAL BANDEIRANTE, bem como o Des. Ricardo Dip, seu ínclito Coordenador.

Agradeço a designação do preclaro Presidente para proceder à peroração em homenagem ao eminente Desembargador JOSÉ GONÇALVES SANTANA.

Mal o tinha visto algumas vezes, com o qual conversei quando ele fazia parte do antigo e saudoso Tribunal de Alçada de São Paulo.

Só depois que galguei promoção à Comarca de Porto Feliz, conheci pessoalmente José Elias Habice Filho, meu colega de ingresso na Magistratura, que me contou que Gonçalves Santana era casado com sua irmã Edith.

Como poderia agora reverenciar uma pessoa com a qual tinha conversado poucas vezes?

Prazerosamente e com muita honra o faço, já que a grandeza dos homens se mede pelo que realizaram no curso das suas existências, deixando indelével na memória dos que ficaram a lembrança dos atos daqueles que se foram e são sempre lembrados.

José Gonçalves Santana começou trabalhando em cartório de notas de Paraibuna e depois no Ministério da Agricultura, ingressando na Magistratura Paulista em 1949 e atingindo o ápice da carreira como desembargador.

Foi juiz substituto em Presidente Prudente e juiz titular das comarcas de Cruzeiro, São Manoel e Marília, vindo promovido para a 1ª Vara Cível da Capital em 1960. Até 1966 foi Juiz Substituto de 2ª Instância e em 1969 foi promovido para o Tribunal de Alçada de São Paulo, passando a ocupar o cargo de desembargador em 22 de maio de 1979. Foi Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral em 1983 e Presidente para o biênio 1984-1985.

Veio a se aposentar em 1987 e faleceu em 14 de fevereiro de 1994.

No entanto, vem de longe um laço ideológico bastante antigo de minha parte para com o homenageado, retrotraíndo ao início de 1967.

Eu era jovem ainda quando meu pai havia adquirido uma propriedade rural em Regente Feijó, existindo uma passagem de caminho através de terras de terceiro.

Essa servidão de passagem sempre fora respeitada e servia como antiga estrada boiadeira Regente Feijó-Indiana, conservada pela Prefeitura Municipal regentense.

O seu leito foi desviado para a margem da estrada de ferro e o novo adquirente da área de terra antecedente ingressou com ação declaratória negatória de servidão, que foi julgada parcialmente procedente, para, embora reconhecido o direito de passagem, determinar que fosse paga certa quantia para o seu uso ou trânsito.



Em recurso ao Tribunal de Justiça, coube ao Des. Gonçalves Santana relatar o caso, que tomou o nº 160.505.

Em acórdão unânime, verdadeira aula de direito, foi provido o apelo, para reconhecer a ocorrência de usucapião em defesa, haja vista que a antiga estrada tinha mais de trinta anos no seu antigo leito.

O advogado de meu pai, Dr. Thomé Lázaro da Rocha, era jovem, da turma de 1959 da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, o qual foi estabelecer sua banca de advocacia em Regente Feijó.

Foi quem me estimulou a estudar Direito, inclusive na melhor faculdade, o que me levou a tomar o trem e partir para São Paulo, aceitando os conselhos daquele novel causidico.

Falou tanto de usucapião que fiquei com ideia fixa na palavra, pois a achava bonita e tinha um quê de coisa grande.

No interior se falava usucampião e até usucampão.

A semente para o Tratado de Usucapião fora lançada e mais tarde o acórdão chancelado pelo Des. Gonçalves Santana ficou guardado em meus arquivos, desde aquele distante 1967.

A par de ser um magistrado maduro, compreensivo, trabalhador, sério e consciente na missão de julgar, tinha o seu lado sentimental, de um verdadeiro poeta, o que mais se acentuou no curso de bacharelado na tradicional Faculdade de Direito de São Paulo - a Velha e Sempre Nova Academia do Largo de São Francisco.

O curso foi até certo ponto penoso, pois não era o homenageado bafejado pela sorte e muito menos procedia de família abastada. Viveu intensamente a vida acadêmica, alargando os seus passos na arte de seus versos.

O então Des. Sydney Sanches, designado pelo Tribunal de Justiça para saudar o homenageado, que tinha sido guindado ao cargo de desembargador, o fez em 30 de maio de 1979, justamente em razão de ter sido juiz auxiliar e depois titular da 1ª Vara Cível da Capital, quando afirmou que “pude testemunhar o notável trabalho de Sua Excelência, que a tinha deixado alguns anos antes”, “época, aliás, durante a qual me cansei de executar acórdãos confirmatórios de suas sentenças”.

Prossegue o perorador:

“E falemos um pouco agora de JUCA SANTANA, o poeta que sobrevive agitado na austera personalidade do Juiz, hoje Desembargador JOSÉ GONÇALVES SANTANA.”

Como tal, ele foi julgado por um dos maiores de seu tempo.

O imenso Paulo Bomfim assim o viu e vê:

“Quando principiei a viver os caminhos da noite, os versos de JUCA SANTANA andavam de boca em boca. O Poeta era a lenda que corria pelas Arcadas e varava a garoa com passos de ‘Adolescência’.

Seus sonetos foram vividos e decorados pelos moços que falavam de paixão e valentia nas rodas de chope do Ponto Chic.

Este livro é um mergulho proustiano na atmosfera mágica de nossa velha academia.

Foi escrito pelo adolescente que permanece inquieto no coração do juiz austero.

Versos de ontem, ternura de agora, lirismo de sempre, Poesia de JUCA SANTANA que surge hoje, tantos anos depois, em forma de livro, com a perenidade das coisas abençoadas pelo amor.

Aqui vai o JUCA das sátiras e dos sonetos perfeitos, o moço grisalho que certamente será recebido de braços abertos pela outra mocidade - a que não conhece ainda a rebeldia dos cabelos brancos” (Prefácio de “Reencontro”).

De Geraldo Camargo Vidigal, na orelha do livro, são estas palavras:

“JUCA SANTANA, que distribui justiça e lirismo, com a generosidade de um príncipe de contos de fada, resgata com a publicação de seu livro de versos o feio pecado da sonegação da beleza em que há mais de trinta anos vinha perseverando.

Sonetista empedernido, imune às irresistíveis seduções da liberdade do metro, prisioneiro desenganado do suplício da rima, JUCA tem o mágico dom de retratar cenas simples, apenas pelo prazer de num relance extrair delas emoção, angústia e amor”.

E mais:



“JUCA SANTANA morou muito tempo em pensão de estudante e um soneto seu tem exatamente esse nome (“Pensão de Estudante”).

Certos versos chegam a embevecer, como estes:

*“Eu, que sempre acordei-me ao meio-dia,
depois que na pensão chegou Teresa,
acordava-me às seis, para surpresa
de toda a gente que me conhecia.*

*E assim que sonolento ela me via
à espera do café, sentado à mesa,
“alô, caro poeta”, ela dizia,
e eu lhe falava assim: “Alô, princesa!”*

*Depois, partiu, de tudo se esquecendo,
nem sequer um bilhete me escrevendo,
aquela que me fez tanto carinho!*

*E é por isso que, em meio aos meus revezes,
eu mesmo me surpreendo muitas vezes,
“alô, princesa”, a murmurar sozinho.”*

Talvez da mesma pensão tenha extraído ele outra estória, esta mais buliçosa e menos reverente. Mas arte é arte. E a austeridade do Tribunal não se enrubesce com ela:

*“A dona da pensão que a meu respeito
muita coisa sinistra imaginava,
falou-me, certo dia, muito “brava”,
que eu tinha de sair de qualquer jeito.*

*Todos tinham-me em péssimo conceito,
dum sórdido indivíduo eu não passava.
Não era à-toa que o pessoal falava
da cambada da Escola de Direito.*

*E era tal o barulho que fazia,
Que até, para inteirar-se do que havia,
veio correndo a vizinhança inteira.*

*E todo esse barulho, essa má-fama,
somente porque achara em minha cama
o maldito avental da cozinheira.”
 (“Reencontro”, página 143).*



Conta o Des. Sanches:

“O nascimento de Norma Lúcia, sua única filha, enriqueceu ainda mais a poesia de JUCA (Ele me gracejou um dia destes, com o incrível bom-humor de sempre, que lhe pretendia pôr nome de “Norma Jurídica”).

Disse ele no soneto “Versos a minha filha NORMA LÚCIA:

*“Não te esperava mais. Tardaste tanto!
e hoje és tudo o que tenho em minha vida.
Fizeste-me esquecer a angústia, o pranto,
o prosaísmo desta triste lide.*

*Deste-me o dom de continuar, portanto,
Eu, que já estava quase em decaída,
ao sentir teus carinhos, teu encanto,
tive minhalma rejuvenescida.*

*Sei que Deus, perdoando os pecadores,
há de trocar os ódios com amores,
na eternidade que tão longe vai...*

*E há de fazer também, ò filha minha,
que herdes toda a virtude da mãezinha
e nada da boêmia do papai...”*

Assim finaliza o orador:

“À esposa, Dona Edith, JUCA dedicou “Não te esqueças de mim, assinalando o soneto como sua “última poesia” (“Reencontro”, pág. 175).

Nós todos, porém, esperamos que outras venham e sejam sempre, todas elas, “a penúltima” (Que tal uma sátira sobre certa lei?).

O Desembargador Francisco Negrissollo, grande amigo do homenageado, disse certa vez, lembrando Mencius:

“você, meu caro JUCA, é um grande homem, porque não perdeu o coração de criança.” (Julgados, ed. LEX, vol. 38/479).

O saudoso Desembargador Cordeiro Fernandes, uma das expressões maiores desta Casa, em todos os tempos, igualmente o soube julgar como Juiz e como Homem, quando avaramente o selecionou para seu grande amigo.

Doutor Alceu sabia que JUCA, por preferir a noite para trabalhar, estava sempre acordado à meia-noite. E, então, lhe telefonava para um bate-papo longo, diário, anos a fio. Quando o Doutor Alceu nos deixou, JUCA ainda ouvia o telefone tocar sempre à mesma hora. Não sei se ele supõe tratar-se de brincadeira de algum amigo. Mas é certo que, algum tempo depois, o Desembargador Francisco Negrissollo acabou tomando conta do horário, como de seu coração já tomara.

Outro grande amigo perdeu com o prematuro passamento do Doutor Gastão de Campos Mello.

Com justeza JUCA SANTANA foi também julgado pelo saudoso Desembargador Virgílio Manente, que muito o visitava no Tribunal de Alçada, mesmo depois de aposentado, durante vários anos.

E na noite do “Reencontro” o saudou calorosamente.

Noite em que JUCA pôde reconsiderar seus mais conhecidos versos, dizendo:

“Nesse livro ora lançado, há o “Vira-Lata”, onde o protagonista, se comparando a um cão vadio, diz ter recebido sempre



pedradas do destino. Mentiu. A sorte, muitas vezes, lhe atirou flores. E essas, da noite de hoje, são das mais belas que tem colhido. Flores também quando se casou com esposa lutadora e compreensiva. Flores ainda obteve quando Deus, em Quem sempre acreditou, lhe deu uma filha”.

*“Esta - aduziu ele - que julgará como ninguém,
Pois, quando um dia for interpelada,
Há de dizer: Meu pai nunca foi nada,
Mas foi homem de bem”.*

Há aí apenas uma inverdade. O pai foi e é uma criatura notável.

Senhor Presidente.

Chega ao Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, por criteriosa escolha, mais um grande Juiz, um ser humano admirável, um Poeta consagrado.

E mais que tudo isso: “um homem de bem!”

Em agradecimento, no discurso de posse, lembrou JUCA SANTANA os dias da infância, os seus pais que dividiram a pobreza para a manutenção dos seus estudos, o modesto tabelião com quem trabalhou em Paraibuna e cuja maior alegria foi ver o seu ingresso na Magistratura, além dos amigos de Natividade da Serra, seu torrão natal.

O homenageado mostra sensibilidade nas precisas considerações no final expendidas:

“Sempre fiel aos ensinamentos dos mestres, os conceitos eram gravados indelevelmente em minha memória, como que me alertando no cumprimento do dever: Aquilo que existe nos Códigos é vivo, mas há muita coisa viva que não está nos Códigos. O juiz é intermediário entre a norma e a vida. E o Padre Bernardes, citando Santo Ambrósio, a ponderar que ‘o poder não há de embargar a Justiça, quando a justiça embarga o poder. Nem se pode esquecer que a indulgência nímia, em lugar de arrancar os pecados, os semeia. Senhor da vida dos criminosos é o príncipe soberano, para lhes poder perdoar a morte; porém, não é o senhor das vidas e honras dos inocentes, para os expor a perigo’. E pergunta: ‘E quem não vê que a mão que abrir a jaula de uma fera, será culpada nas rapinas e sanguinolências que suas garras obrarem?’.

Mais adiante; citando um douto, dizia que a justiça é régua, não de bronze nem de chumbo, mas de madeira; não de bronze, porque este nunca dá de si nem cede; não de chumbo, porque também amolga facilmente e assim amolgado fica; mas de madeira, porque nas ocasiões que é necessário averga e se arqueia e logo por si torna a endireitar-se.

Princípios tão fáceis de compreender quão difíceis de aplicar.

Vieira reduziu as onze paixões do coração humano, de que falava Aristóteles, em duas capitais: Amor e Ódio. E analisava: Estes dois afetos cegos são os dois pólos em que se envolve o mundo, por isso tão mal governado. Se os olhos vêem com amor, o corvo é branco; se com ódio, o cisne é negro; se com amor, o demônio é formoso; se com ódio, o anjo é feio; se com amor, o pigmeu é gigante; se com ódio, o gigante é pigmeu; se com amor, o que não é tem ser; se com ódio, o que tem ser e é bem que seja, não é, nem será jamais.

Bem de ver que o magistrado, se não pode decidir com amor, pelo menos que não o faça com ódio.”

A poesia “O Vira-Lata” constitui peça declamada pelos cultores da arte de bem versejar, despontando a sensibilidade marcante do juiz-poeta:

*“Nessas noites nostálgicas de lua,
quando passeio, a sós, de madrugada,
sempre vejo um cachorro pela rua,
virando a lata a tanto custo achada.*

*Sem compaixão da grande mágoa sua,
não falta quem lhe atire uma pedrada.*



*E ele, humilde, o caminho continua,
deixando a lata imunda na calçada.*

*Ao ver-te, vira-lata, no abandono,
a roer ossos, sem ninguém, sem dono,
tenho pena de ti, cão vagabundo!*

*Pois vivo como tu desde menino,
recebendo pedradas do destino,
virando grande lata deste mundo.”*

Como homenagem ao pranteado e sempre lembrado José Gonçalves Santana, carinhosamente Juca Santana, outorgou este Tribunal, através do Assento Regimental 475, de 30 de julho de 2014, ao edifício do Fórum de Junqueirópolis o nome do homenageado.

Encerro a peroração, feliz em encontrar o colega José Elias Habice Filho e ter notícias da Dra. Cecy, sua irmã, advogada competente e militante em Porto Feliz, no tempo em que exerci a judicatura naquela comarca.

D. Edith, a viúva do homenageado, convive neste mundo conturbado dos dias hodiernos. Norma Lúcia, a filha que demorou para vir ao mundo, hoje comparece à solenidade para participar da homenagem a seu pai, bem como seus filhos André e Renata, que são advogados. A cunhada Lenita se faz presente e também o Des. Alceu Penteado Navarro, cunhado de Norma.

Permitam-nos sermos orgulhosos de termos aprendido com JUCA SANTANA, com a sua inteligência, o seu direito, as suas luzes (Lúcia vem da raiz de lux, que significa luz, nascida com o dia, luminosa), as normas jurídicas e o versouniverso de muito amor.

Desejo a todos os familiares muitas felicidades e que se orgulhem da pessoa do homenageado, um homem de bem, honrado, excelente magistrado e refinado poeta.

Por final, agradeço a atenção de todos, excusando-me pelo tempo do pronunciamento empreendido, sem qualquer intuito de ser cansativo ou exagerado.

André Santana Navarro, neto do homenageado, falou em nome da família:

Boa noite a todos.

Nessa comemoração da Agenda 150 Anos da Memória Histórica do Tribunal de Justiça de São Paulo agradeço a homenagem ao meu avô José Gonçalves Santana. Agradeço as palavras do Emérito Desembargador Benedito Silvério Ribeiro. Saúdo os demais familiares aqui presentes, os amigos e os organizadores deste evento.

Pois bem.

José Gonçalves Santana ou Juca Santana é natural da cidade de Natividade da Serra no Estado de São Paulo. Estudou em Paraibuna e no Rio de Janeiro, antes de se formar pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco na turma de 1944.

Iniciou sua carreira advogando nas Comarcas de Paraibuna e ingressou na Magistratura em 1949, assumindo o cargo de Juiz Substituto na Comarca de Presidente Prudente. Judicou nas Comarcas de Cruzeiro, São Manuel, Marília. Vindo para São Paulo foi designado para a 1ª Vara Cível e posteriormente integrou o 1º Tribunal de Alçada Civil do Estado por 10 anos. Foi promovido a Desembargador deste Egrégio Tribunal na data de 31 de maio de 1979, atuando com muito afinco na 6ª Câmara Cível.

Enquanto Desembargador, Gonçalves Santana tomou posse como Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e nessa função coordenou o recadastramento dos eleitores em 1986 e as eleições estaduais



no ano de 1987. O magistrado se aposentou em 17/03/1987 ao completar 55 anos de serviços prestados a Justiça Bandeirante.

Nos tempos das Arcadas, Juca Santana tornou-se conhecido pela autoria de poesias e sonetos. Seus versos renderam a alcunha de *juiz poeta* ao magistrado e deram origem ao livro *Reencontro*, obra publicada em 1976.

Nas palavras do seu amigo Paulo Bomfim:

“Quando principiei a viver os caminhos da noite, os versos de JUCA SANTANA andavam de boca em boca. O poeta era a lenda que corria pelas Arcadas e varava a garoa com passos da adolescência. Seus sonetos foram vividos e decorados pelos moços que falavam da paixão e valentia nas rodas de chope do Ponto Chic”. Segundo o amigo o livro: “Foi escrito pelo adolescente que permanece inquieto no coração do juiz austero”.

A obra “Reencontro” prefaciada por Paulo Bomfim, contempla em uma das suas poesias mais famosas, o seguinte trecho, cujo teor peço licença para recitar:

*“Digam todos que sou um superado,
Um malogrado,
Nessa ganância que não tem mais fim...*

*Digam que não achei da vida a meta...
Mas, quando eu não for vivo,
Minha filha há de ver que fui poeta...
Só por esse motivo
Se orgulhará de mim.”*

Juca Santana não foi um burocrata que apenas se preocupou em aplicar a lei ao caso concreto. Tinha a sensibilidade do artista e do poeta e o espírito amigo, aberto nas suas relações.

Sempre foi combativo e em nome da liberdade lutou contra a ditadura de Getúlio Vargas, postura que provavelmente rendeu sua inclusão como “Subversivo das Arcadas” nos registros do DOPS.

Como bem observou o Ministro Sydney Sanches, Juca Santana: “É um juiz autêntico. Um ser humano admirável. É um poeta consumado”.

Foi admirado por sua inteligência e sempre teve a disciplina necessária ao pleno exercício da magistratura. Algumas das características marcantes eram o humor refinado, o apego aos amigos e a popularidade.

Juca Santana costumava repetir: “O que está nos Códigos é vivo, mas há muita coisa viva que não está nos Códigos, não passando o juiz de um intermediário entre a norma e a vida”.

Com muita satisfação viu o seu cunhado Dr. José Elias Habice Filho, aqui presente, ingressar na magistratura. Certamente estaria muito orgulhoso ao saber que os Drs. Ana Cláudia Habice Kock e Maurício Habice, também aqui presentes, trilharam esse mesmo caminho. A presença do amigo Emérito Desembargador Agripino Vieira de Souza nessa cerimônia também seria motivo de felicidade para ele.

O magistrado faleceu em 14 de fevereiro de 1994 e deixou sua esposa Edith Habice Gonçalves Santana, sua filha única Norma Lucia Habice Santana, seu genro José Penteado Navarro e netos Renata Santana Navarro e André Santana Navarro, interlocutor desse discurso. Posteriormente recebeu diversos tributos pelo profissional e pela pessoa tão admirada no meio jurídico e fora dele.

A rua na zona oeste da capital com o seu nome e o salão “Juca’s Bar” no Clube Alto de Pinheiros homenagearam merecidamente a sua história. Em vida recebeu o título de cidadão de Paraibuna em um emocionante evento. Recentemente, por iniciativa do Dr. José Renato Nalini, o Fórum da Comarca de Junqueirópolis foi batizado com seu nome, o que nos rendeu muita satisfação.

A família Juca Santana agradece imensamente a homenagem prestada pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São



Paulo. Agradeço aos ouvintes pela atenção. Boa noite a todos.

O presidente da Seção de Direito Privado em exercício e eleito para o cargo para o biênio 2016-2017, desembargador **Luiz Antonio de Godoy**, que representou o presidente do Tribunal, desembargador José Renato Nalini, encerrou a solenidade. “Sinto-me feliz pelo fato de estar aqui representando o presidente Nalini, nesta homenagem tão merecida ao nosso querido juiz poeta, José Gonçalves Santana.”

Prestigiaram o evento o presidente eleito para o biênio 2016-2017, desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti; o desembargador José Antonio Encinas Manfré; o juiz assessor da Presidência, Ricardo Felício Scaff; a viúva do homenageado, Sra. Edith Habice Gonçalves Santana; a filha Norma Lúcia Habice Santana Navarro e o cunhado José Elias Habice Filho; o genro José Penteado Navarro e a neta Renata; demais desembargadores, juízes, familiares, amigos e servidores.

